



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 104, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 300, de 12 de maio de 2026](#)

Designa os integrantes da Comissão de Projetos de Especial Interesse da Administração para o biênio 2026–2027.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no art. 80 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009068/2020-51, resolve:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão de Projetos de Especial Interesse da Administração, no biênio 2026–2027, os seguintes membros e servidores:

I - indicados pelo Procurador-Geral da República:

a) CARLOS FERNANDO MAZZOCO, Procurador Regional da República;

b) ANA LUÍSA CHIODELLI, Procuradora Regional da República e Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região;

c) EUNICE ANDRADE DANTAS, Procuradora da República e Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Sergipe;

II - indicados pela Secretária-Geral:

a) MARCOS ÂNGELO GRIMONE, Procurador da República;

b) PATRICK SALGADO MARTINS, Procurador Regional da República;

III - PATRÍCIA MIDORI TAYAMITI, Matrícula nº 13.968, como suplente da Secretária de Planejamento e Orçamento;

IV - DAVI LUCAS BOIS, Matrícula nº 27.349, como suplente do Secretário de Administração;

V - LEONARDO DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 27.746, como suplente da Secretária de Gestão de Pessoas;

~~VI - GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 3.278, como suplente do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.~~

VI - TIAGO CESAR MORONTE, Matrícula nº 1734, como suplente do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 300, de 12 de maio de 2026](#))

Parágrafo único. Os integrantes indicados pela Secretária-Geral exercerão as funções de coordenador e de coordenador substituto, respectivamente.

Art. 2º A designação dos integrantes da Comissão vigorará da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2027, correspondente ao biênio 2026–2027.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 526, de 6 de junho de 2024](#), publicada no DMPF-e, Caderno Administrativo, pág. 1, em 10 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2026. Caderno Administrativo, p. 1.](#)~~

**MPF**  
Ministério Público Federal